



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO
REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ofício Nº 160/2025/SES/GEHAR

Florianópolis, 23 de julho de 2025

Referência: Processo SCC 11196/2025

“Indicação nº 661/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que sugere a criação de um Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil visando oferecer acompanhamento as crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) e crianças com trissomia do 21 (T21), a síndrome de Down.”

Em atenção às demandas relacionadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência intelectual, informamos que o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, segue as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde no âmbito da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

Nesse contexto, o Estado conta com uma Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência estruturada para atender as especificidades desse público, com foco na integralidade do cuidado e na promoção da qualidade de vida. A rede é composta por serviços ambulatoriais especializados, Centros Especializados em Reabilitação (CER), unidades de atenção básica articuladas e demais serviços que integram o cuidado multiprofissional e interdisciplinar.

A Rede está organizada em três níveis de atenção:

I. Atenção Primária à Saúde

II. Atenção Especializada Ambulatorial

III. Atenção Especializada Hospitalar e de Urgência e Emergência

A Atenção Primária à Saúde (APS), também conhecida como Atenção Básica, é o primeiro nível de atenção em saúde. Ela compreende ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, sendo a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e deve estar acessível a toda a população.

Na Atenção Especializada Ambulatorial, os serviços são organizados conforme a modalidade de reabilitação e abrangência da oferta. São eles:

- **Serviços de modalidade única**, como:
 - Serviço de Saúde Auditiva

Red. SAS/DAES/GEHAR/ATPCD

Rua: Esteves Junior nº. 160 – CEP: 88.015-530 – Centro – Florianópolis – SC

Fone: (48) 3664-7215 e-mail: rededapessoacomdeficienciasc@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO
REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Serviço de Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista
- Serviço de Saúde Visual
- Serviço de Atenção à Pessoa com Estomia
- **Centros Especializados em Reabilitação (CER)** – atendem duas ou mais modalidades de reabilitação.
- **Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)** – com foco também na saúde bucal da pessoa com deficiência.
- **Oficinas Ortopédicas** – fornecem recursos terapêuticos e tecnologias assistivas específicas.

Com a estruturação da Rede da Pessoa com Deficiência, o Estado ampliou e qualificou os serviços, organizando fluxos de atendimento por macrorregião, estruturando linhas de cuidado e estabelecendo novas habilitações conforme as necessidades regionais e os vazios assistenciais identificados.

Atualmente, Santa Catarina possui **143 serviços contratualizados**, sob gestão municipal. Em 2024, foram aprovadas as **Diretrizes para os Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou TEA**, conforme a **Deliberação CIB nº 109/2024**, alinhada ao **Instrutivo do Ministério da Saúde** (revisado em agosto de 2020) e às **Notas Técnicas CGSPD/SAES/MS nº 14, 15 e 16/2024**. Esses serviços de modalidade única contam com equipe multiprofissional para avaliação e atendimento especializado.

No que se refere aos **Centros Especializados em Reabilitação (CER)**, Santa Catarina dispõe de:

- **Cinco CER II** (reabilitação física e intelectual), localizados nas regiões da Grande Florianópolis, Serra Catarinense, Carbonífera, Médio Vale do Itajaí e Foz do Rio Itajaí;
- **Um CER III** (reabilitação física, auditiva e intelectual), na região do Meio-Oeste.

A distribuição municipal dos serviços está assim configurada:

- 83 municípios não possuem serviço de reabilitação em DI/TEA e não têm referência para CERs;
- 6 municípios com CERs, que referenciam 76 municípios;
- 67 municípios com referência apenas para serviços de modalidade única (DI/TEA);
- 66 municípios possuem referência tanto para serviços de modalidade única quanto para CERs.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO
REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Todos os novos serviços devem ser pleiteados após a elaboração dos Planos Regionais de Ação (PAR) das macrorregiões do Estado. O PAR é um instrumento de planejamento que detalha ações estratégicas para o desenvolvimento regional, elaborado em consonância com as diretrizes das políticas nacionais de desenvolvimento regional. Ele inclui o diagnóstico da região e a identificação dos vazios assistenciais. As novas demandas são discutidas nos grupos condutores das macrorregiões. O último pleito ocorreu em 2020, e atualmente os grupos condutores estão sendo reativados para atualização dos planos.

Reiteramos o compromisso contínuo do Estado com a expansão e qualificação da atenção às pessoas com deficiência, com base nos princípios da universalidade, equidade e integralidade que regem o SUS.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Janaína Cecconi
Médica Psiquiatra
SAS/DAES/GEHAR/ATPCD
(assinado digitalmente)

Sabrina Vieira da Luz
Fonoaudióloga
SAS/DAES/GEHAR/ATPCD

De acordo,

Marcus Aurélio Guckert
Diretor da Atenção Especializada
SES/DAES
(assinado digitalmente)

Willian Westphal
Superintendente de Atenção à Saúde
SES/SAS
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E737QM6C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANAINA PHILIPPI CECCONI** (CPF: 902.XXX.869-XX) em 23/07/2025 às 16:35:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 13:36:49 e válido até 23/09/2119 - 13:36:49.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 23/07/2025 às 16:37:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SABRINA VIEIRA DA LUZ** (CPF: 910.XXX.789-XX) em 23/07/2025 às 17:21:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 13:39:37 e válido até 25/03/2119 - 13:39:37.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 23/07/2025 às 17:41:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTk2XzExMTk5XzlwMjVfRTczN1FNNkM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011196/2025** e o código **E737QM6C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1479/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1705/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0661/2025, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere a criação de um Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil visando oferecer acompanhamento a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA) e crianças com trissomia do 21 (T21), a síndrome de Down, encaminhamos a manifestação da Superintendência de Atenção a Saúde (Ofício nº 160/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4AWJ483K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/08/2025 às 11:24:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTk2XzExMTk5XzlwMjVfNEFXSjQ4M0s=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011196/2025** e o código **4AWJ483K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1825/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0661/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 1479/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da proposta de criação de um Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil, com o objetivo de oferecer acompanhamento especializado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com trissomia do 21 (T21 - *Síndrome de Down*).

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KQ202HV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 07/08/2025 às 20:14:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMTk2XzExMTk5XzlwMjVfS1EyMDJlVjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011196/2025** e o código **KQ202HV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.